

ACTA Nº 8

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08-02-1994

100  
Aveiro  
Teixeira  
Carvalho  
7 Fevereiro 1994  
T2

Aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 21 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1994 - No seguimento das deliberações já tomadas em 21 e 31 de Janeiro, último, a Câmara continuou a apreciação destes documentos, tendo o Sr. Presidente feito a apresentação dos objectivos e prestado os muitos esclarecimentos solicitados por todos os Membros do Executivo, durante o longo período de discussão em que foram introduzidas as alterações propostas pelos novos Srs. Vereadores.

Findo este período, foram o Plano de Actividades e Orçamento para 1994 submetidos a votação, tendo sido aprovados por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Drs. Nogueira de Lemos e Carlos Fragateiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto: " O nosso voto de não aprovação do Plano de Actividades e Orçamento Municipal para 1994 não representa um acto de oposição por oposição, pois tal como o dissemos no dia das eleições e o temos feito ao longo deste primeiro mês de gestão, reafirmamos o nosso desejo de colaborar activa e empenhadamente no Executivo Municipal de forma a que a afirmação de Aveiro seja uma realidade a curto prazo. Não esquecemos também o congelamento do montante das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, resultante de uma interpretação

abusiva da Lei das Finanças Locais, e que é bem o paradigma da forma como a actual gestão governativa trata os órgãos e as instituições que não controla. Contudo e apesar do que acabamos de referir, o nosso voto contra não resulta da escassez de meios mas sim da falta de uma estratégia clara, coerente sobre os modelos de desenvolvimento com que este Executivo se propõe trabalhar em e com Aveiro. Temos vindo a dizer que esta cidade e este concelho têm necessidade urgente da implementação de uma estratégia política ambiciosa que, a curto prazo, consiga inverter numa forma positiva a perda de poder com que Aveiro se tem vindo a confrontar, afirmando esta região como um pólo de referência tanto a nível nacional como europeu. Esperámos porque tínhamos esperança que algo viesse a acontecer e que, durante este primeiro mês de gestão da nova equipa autárquica, se potenciasssem os sinais de mudança e houvesse coragem de dar sentido a uma nova política, tanto ao nível dos princípios como da distribuição das verbas nas diferentes rubricas. Infelizmente o que aconteceu é que do documento distribuído no final da anterior gestão, só no princípio, que não na distribuição das verbas, referentes à intervenção e acção cultural se percebem algumas mudanças, o que saudamos; nas restantes rubricas a falta de ambição é uma realidade, assitindo em lugar dessa atitude de ambição à manutenção das rotinas que têm vindo progressivamente a adormecer esta cidade e este concelho. Mas o que gostaríamos de ter visto e não vimos neste Orçamento e Plano de Actividades? Para além de algumas questões sectoriais que nestas devem ser esmiuçadas e trazidas a público com uma certa profundidade, o que iremos fazer na apresentação do primeiro balanço público da nossa actividade na gestão autárquica, há três áreas e dimensões de intervenção que nós não vimos minimamente articuladas no documento., e que nos parecem implicar hoje numa forma directa com o desenvolvimento e a afirmação de uma região. Falamos em primeiro lugar da **Qualidade de Vida**, porque continuamos a afirmar que queremos fazer de Aveiro uma cidade e um concelho onde se possa viver bem e ser feliz. E quando falamos nesta dimensão estamos não só necessariamente a falar da poluição, mas sim da qualidade dos espaços de vida das pessoas, do urbanismo, da política de tempos livres, da educação e da cultura. A este nível é difícil encontrar uma linha de força no Plano, percebendo-se que entre as várias iniciativas dispersas estas privilegiam prioritariamente as construções, deixando completamente de lado o incentivo dos projectos e das iniciativas que irão dar sentido aos edifícios e às construções. Isto se não considerarmos os problemas que se constatarem numa análise superficial que alguns projectos levantam desde já, como o da Fábrica Jerónimo Pereira Campos e as Escolas do Ensino Básico previstas para o Bairro de Santiago. Em segundo lugar é para nós importante dimensionar as actividades no sentido de introduzir a dimensão da **Inovação e do Desenvolvimento**, o que na nossa perspectiva é algo de fundamental para o crescimento equilibrado de Aveiro. Ligar o tecido industrial e comercial ao sector da investigação e experimentação é uma das

prioridades essenciais que permitiria, também, envolver e aperfeiçoar o nosso tecido produtivo e qualificar cada vez mais os trabalhadores. A ligação entre os vários parceiros e a articulação dos seus projectos e iniciativas permitiria contrapor medidas positivas ao ambiente de crise que vivemos e, ao mesmo tempo, impedir que as situações de crise social tomassem conta do nosso quotidiano. Também nesta dimensão nada é proposto. Finalmente pensamos que se tem de enfrentar desde já o problema social. Os novos pobres são uma realidade. A exclusão social, a indiferença e a marginalidade são factores que têm de ser combatidos com políticas afirmativas. E neste domínio o que se propõe parece ter em conta uma realidade que não é a de hoje. Em suma, votamos contra porque pensamos que cada minuto que se perde implica atrasos significativos no comboio do desenvolvimento e da afirmação. Votamos contra porque não queremos que as coisas se continuem a adiar de ano para ano. E como foi afirmado em algumas das reuniões do Executivo, este é um Plano e Orçamento de transição. Desejamos que efectivamente esta ideia de transição o seja no sentido de levar a cabo uma política integrada de todos os factores que condicionam a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, de modo a que os futuros documentos possam ser votados positivamente pelos Vereadores eleitos do Partido Socialista".

Os Vereadores do Partido Social-democrata que votaram a favor, apresentaram também a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do P.S.D. aprovaram o Plano de Actividades e Orçamento para 1994, elaborado de acordo com os objectivos estipulados por Lei e apresentado pelo Sr. Presidente, pelas razões que passamos a enumerar: 1º Não consideramos ser necessário para justificar a nossa rejeição do partido de oposição, afirmá-lo através de votação negativa; 2º Acresce que o voto de abstenção dado pelos nossos antecessores, e que muito bem justificam na sua declaração de voto, permite-nos livremente votar de acordo com o que nos suscita os documentos agora em apreciação; 3º Para além disso, mesmo assim os documentos sofreram a partir desse momento substanciais alterações, que segundo os nossos objectivos e pontos de vista, lhe introduziram melhorias que consideramos dentro das limitações vigentes, assumiram particular significado, e, sobretudo, tendem a diminuir algumas das carências dos cidadãos mais necessitados do nosso Concelho; Durante a apresentação e discussão deste trabalho, o Sr. Presidente mostra-se sempre disposto a dar as explicações que lhe foram solicitadas pela oposição e até por elementos da sua Banca, e muitas alterações e correcções admitiu e introduziu por sugestão dos membros da oposição, e dos novos Membros do seu Partido. 4º O Plano e as opções para o Plano, são um esquema decerto complicado, cujas opções são em regra extremadas por limitações financeiras, por outro lado, devem os projectos cobrir as necessidades mais prementes ou urgentes, e consideramos que isso não é tarefa fácil. Nestas condições, só quem tem vivido os problemas e as necessidades municipais por

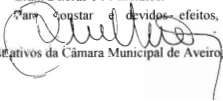
Centro, estará em condições de melhor valorizar a proposta aprovada, no entanto, repetimos, porque é saliente a preocupação deste trabalho que cobre uma grande parte das carências que nos afligem, em especial habitação social, particularmente nas freguesias rurais, porque prevê melhorar a qualidade de uma zona importante da nossa Cidade, Zona de Santiago, e porque as verbas disponíveis estão dirigidas no sentido da população que compõem o mais baixo extracto social do nosso Concelho, não podemos em nome destes deixar prestar a nossa homenagem ao trabalho que o plano representa de forma simples mas significativa, dando-lhe o nosso pleno apoio, independentemente de considerarmos ou não que se podia ir noutras áreas mais longe. Por outro lado, a preocupação expressa na área de contenção das despesas correntes, é facto que não nos passa despercebido, e entendemos de correcta e ponderada gestão. Numa atenta verificação dos mapas de transferências para as Freguesias, pensamos ser uma intenção que merece dentro das limitações vigentes, um reforçado esforço do Executivo. Em suma, o que o Plano e Orçamento propõem, contém mais objectivos com que concordamos do que objectivos com que discordamos, evidentemente dentro das realidades geradas pelas limitações que o Orçamento Municipal proporciona, não podíamos, sob pena de trair a nossa própria consciência, senão votar favoravelmente".

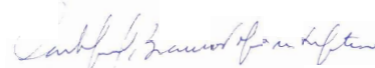


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

Le não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 2 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
António Augusto da Silva  
  




## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL Nº. 22/94

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, VEREADOR EM EXERCÍCIO  
PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público, nos termos do artigo 49º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, que se convoca uma reunião extraordinária para o próximo dia 8 do corrente, a realizar no Edifício Sede desta Câmara Municipal, pelas 21.30 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO  
PARA 1994

Para constar: è devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 7 DE FEVEREIRO DE 1994

O VEREADOR EM EXERCÍCIO,